



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 139

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 139

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 130/2019 de 07 de junho de 2019

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito em exercício do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que no período de 20.05.2019 à 18.06.2019 a servidora Gabriela Verzinhase dos Santos, Enfermeira, RT da Atenção Básica de Saúde, designada através da Portaria 076/2017, gozará 30 dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 13.06.2017 à 12.06.2018;

Considerando a necessidade da designação de um enfermeiro para substituí-la;

. RESOLVE:

1º - Designar a servidora Ana Clara Santos Ferreira Manão, Enfermeira, para responder como RT da Atenção Básica de Saúde, no período de 20.05.2019 à 18.06.2019, em substituição a servidora Gabriela Verzinhase dos Santos.

2º - Pela designação fica concedida a mesma uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme Artigo 3º da Lei nº 792/94.

3º - A gratificação ora concedida no Artigo anterior somente será devida enquanto perdurar a referida designação.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de junho de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,

por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 131/2019 de 07 de Junho de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª DEBORA NEILA MIRANDA DE ALMEIDA, SERVENTE DE LIMPEZA, encontra-se afastada junto ao INSS por motivo de doença, sem data prevista para seu retorno às atividades laborativas;

Considerando que o afastamento da servidora causa prejuízo no andamento dos serviços do local onde a mesma encontra-se lotada;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para a função de SERVENTE DE LIMPEZA.

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 06/06/2020, para prestar serviços como SERVENTE DE LIMPEZA, o (a) Senhor(a) LEONOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador (a) da CIRG nº 32.404.425-2, PIS nº 125.41576.55/4, CTPS 90248/175, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 39ª (Trigésima-nona) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 02/2015;

2º - O(A) nomeado(a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Junho de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 139

Página 3 de 5

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**

**DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 132/2019**

**de 07 de Junho de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de AUXILIAR DE SERVIÇOS para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) SINERIA MOREIRA SOARES, portador (a) da CIRG nº 20.312.115-6, PIS nº 122.36258.15/3, CTPS 55801/155, aprovado (a) na 20ª (Vigésima) colocação da classificação final do Concurso Público 03/2015 para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Junho de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**

**DIRETORA DEPTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 134/2019**

**de 07 de junho de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento nº 06/2019 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando médico cardiologista, médico psiquiatra e fonoaudióloga por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos;

**RESOLVE:**

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital Chamamento 06/2019 para contratação temporária de médico cardiologista, médico psiquiatra e fonoaudióloga fica assim constituída:

- 1- Angela Maria Felipini – RG 25.529.234
- 2 – José Reinaldo de Almeida Junior – RG 30.737.174-8
- 3 – Elizete Corrêa Cleto – RG 20.835.782-8

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de junho de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 135/2019**

**de 10 de Julho de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de MÉDICO PLANTONISTA para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 139

Página 4 de 5

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) EDIMARIO FLORENCIO DOS SANTOS, portador (a) da CIRG nº 3.958.064-4, PIS nº 11485434348, CTPS 5778150/50, aprovado (a) na 4ª (Quarta) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2018 para o emprego de MÉDICO PLANTONISTA.

2º - O (A) referido (a) empregado (a) receberá o valor unitário de R\$ 955,07 (Novacentos e cinquenta e cinco Reais e sete centavos) por plantão de 12 (doze) horas, e será reajustado na mesma proporção e mesma época da atualização da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 09 de Julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Julho de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 136/2019 de 10 de Julho de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de MÉDICO PLANTONISTA para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) LYCIANNE GABRIELADOS SANTOS OLIVEIRA, portador (a) da CIRG nº 3.295.574-0, PIS nº 209.67543.94/5, CTPS 7501467/030, aprovado (a) na 1ª (Primeira) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2018 para o emprego de MÉDICO PLANTONISTA.

2º - O (A) referido (a) empregado (a) receberá o valor unitário de R\$ 955,07 (Novacentos e cinquenta e cinco Reais e sete centavos) por plantão de 12 (doze) horas, e será reajustado na mesma proporção e mesma época da atualização da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 09 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Julho de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 137/2019**

**de 10 de Junho de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de PEB I para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) ELIZABETH AKEMI WATANABE DOS SANTOS, portador (a) da CIRG nº 43.973.241-1, PIS nº 137.18183.85/3,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 139

Página 5 de 5

CTPS 10779/299, aprovado (a) na 13ª (Décima-terceira) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2018 para o emprego de PEB I.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Junho de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO DE RECURSOS HUMANOS